



PORTARIA N° 449 DE 13 DE MAIO DE 2013.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme processo nº 23406.000245/2012-11,

RESOLVE:

I. Autorizar a lotação provisória da servidora ADRIANA DA SILVA SANTOS, Siape nº 1924184, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Telêmaco Borba, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 29 de julho de 2013, para prestar colaboração docente junto ao Câmpus Curitiba, nos termos do Termo de Acordo de Cooperação constante do processo nº 23406.000245/2012-11, celebrado entre o Câmpus Telêmaco Borba e Câmpus Curitiba.

II. A lotação provisória poderá ser revertida em remoção definitiva desde que o servidor concorra e reúna todas as condições a serem exigidas no próximo processo de seleção para Remoção Interna, através de Edital específico a ser lançado pela PROGEPE.

IRINEU MARIO COLOMBO

REITOR